

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze

-----Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2010, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;-----
- 3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2010;--
- 4- Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, para estar presente no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do aditamento ao Protocolo celebrado com a CELTEJO S.A. e a isenção de Taxas Municipais;-----
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar com a Associação dos Produtores Florestais do Rio Ocreza - APFRO;-----
- 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Proposta de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de Expropriação;-----
- 9- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;-----
- 10- Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

----**11**-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----**12**-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Miguel António Martins Fradique, o qual informou que não poderia estar presente e solicitava que lhe fosse justificada a falta.-----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da acta da sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 2011.-----

-----O membro Luís Costa interveio dizendo que no 1º ponto desta Acta e após a leitura de um relatório que elaborou e entregou à Mesa, sobre o licenciamento de uma construção sita na fábrica Centroliva, não constava a intervenção efectuada pelo vereador Luis Pereira, na qual dizia que a empresa Centroliva não tinha concluído o processo, que não tinha tirado a licença relativa a essa obra e que a Câmara iria tomar providências nesse sentido, tendo dito inclusive que a obra iria ser embargada, considerando que esta era uma informação relevante e que não constava da acta. O Presidente da Assembleia referiu que no ponto oito, na intervenção da srª Presidente e em resposta à intervenção do membro Luis Costa, esta aborda esse assunto, expresso no texto da Acta (linhas 19 a 23 da folha 70), "...Referindo-se mais concretamente às declarações do membro Luis Costa, realçou que todas as empresas do concelho eram tratadas de igual forma pela autarquia, explicando mais em pormenor a situação relativa ao licenciamento dos pavilhões da empresa CENTROLIVA...", ao que o membro Luis Costa retorquiu que não estava

reflectida na presente redacção qual era a situação referida. O Presidente da Assembleia disse que as actas deveriam ser um documento que descreveria sucintamente aquilo que se passava nas sessões deste órgão e apesar destas serem exaustivas, admitia que pudesse existir um lapso de transcrição.-----

----Não havendo mais intervenções, foi esta Acta colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com um voto contra do membro Luis Costa.-----

----O membro Luis Costa, em declaração de voto, solicitou que fosse anexo à presente Acta as declarações efectuadas pela sr^a Presidente ou pelo vereador Luis Pereira, relativas ao estado de um edifício sito na empresa Centroliva, que segundo foi dito, não estaria em situação legal e que conseqüentemente seria embargada a obra, pensando que esta seria uma informação relevante e como tal deveria ser anexada. O Presidente da Assembleia disse que esta solicitação não fazia sentido, uma vez que a presente Acta tinha sido aprovada por uma larga maioria. O Membro Luis Costa apresentou à Mesa, por escrito, a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

----"*Luis Alberto Rodrigues da Costa, ao abrigo da lei, vem apresentar a seguinte declaração de voto.*-----

----*Após leitura da acta verificou-se que na intervenção sobre a situação da construção do edifício novo da Centroliva foram omitidas informações importantes prestadas pelo senhor Vice-Presidente sr. Luis Pereira.*-----

----*Não obstante a acta ser um documento que deverá ser sucinto entendendo que o documento deverá conter informação suficiente para quem a leia, possa entender o que de facto foi dito e debatido.*----

----*Deste modo e no que concerne às informações prestadas foi*

emitida a situação irregular do licenciamento do novo edifício da Centroliva, dado que a licença da obra não foi levantada era intenção da Câmara embargar o edifício."-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

----O membro Joaquim António Morgado, deixou uma palavra de apreço por mais um aniversário da revolução do 25 de Abril. Disse também que gostaria de saber se já existiam resultados do estudo ambiental contratado pela Autarquia, realizado nesta vila.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal lançou um repto às duas bancadas desta Assembleia, no sentido de na eventualidade de uma decisão governamental de redução de órgãos autárquicos para que cada uma elaborasse um trabalho de protesto contra essa decisão, porque pertencendo nós a um concelho pequeno em termos de população mas grande em termos de área e desenvolvendo a Câmara Municipal e em especial, as Juntas de Freguesia, um trabalho imenso junto da população, parecia-lhe importantíssimo que por parte desta Assembleia fosse apresentada uma posição forte e unida contra o acabar de concelhos e freguesias que mais ninguém virá substituir em termos de proximidade e de resolução dos problemas das pessoas.-

----O membro Olimpia Mendes disse partilhar da preocupação do Presidente da Assembleia, afirmando que na sua opinião, para ser uma Moção forte deveria ser subscrita por toda Assembleia e como tal, nada melhor e caso todos estivessem de acordo, a criação de uma comissão formada por membros das duas bancadas para em conjunto elaborarem esse documento.-----

----Como todos os membros presentes concordaram com o apresentado, foi constituída uma comissão para elaboração de uma Moção, com os membros António Carmona Mendes e Ana Luísa Marques pela bancada Socialista e os membros Olimpia Mendes e Ricardo Luis pela bancada

Social Democrata.-----

----2- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2010, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;*-----

----O membro Maria José Mendonça, elogiou os funcionários pela forma clara e correcta como elaboraram estes documentos. Em seguida, teceu algumas considerações sobre os mesmos, nomeadamente, pelo facto das Receitas Correntes e de Capital terem descido consideravelmente, relativamente ao ano anterior, mas também as despesas desceram significativamente, sobretudo as despesas correntes. No caso das Receitas verificou que, no caso dos impostos directos, desceram substancialmente, nomeadamente na derrama, que tem vindo a descer de ano para ano. Verificou também que o executivo tem uma grande preocupação com todas as despesas, mantendo a conta de fornecedores controlada, apesar de se ter verificado um aumento substancial em relação ao ano transacto. Verificou também, que as dividas de médio e longo prazo desceram substancialmente e que por parte do executivo camarário existia uma grande preocupação com todas essas vertentes, deixando um elogio a este pela forma como tem lidado com estes assuntos.-----

----A sr^a Presidente disse que, a descida das Receitas Correntes prendia-se com o facto de ter existido um corte no meio do ano, obrigando inclusive a uma revisão orçamental, no âmbito das Receitas Correntes e de Capital. Em relação às Despesas de Capital, referiu que no ano passado tinham sido efectuadas as obras programadas no âmbito das candidaturas, nomeadamente as obras do Parque de Campismo e do Lagar de Varas, e que até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, a autarquia não tinha recebido mais do que um milhão de euros e que as despesas estavam feitas mas não se

tinha recebido a verba correspondente à percentagem das obras já executadas. Em relação aos Impostos e mais concretamente a Derrama, disse que de à dois anos para cá ter havido um grande decréscimo na verba a receber.-----

----O membro João Ferro concluiu que todos os anos a execução orçamental situar-se sempre entre os sessenta e quatro ou sessenta e cinco por cento e que esta não era excepção, apesar de aquando da aprovação deste orçamento ter havido alguma expectativa e empolgamento que na realidade não se verificou.-----

----A sr^a Presidente retorquiu que, apesar de não se ter recebido cerca de um milhão e trezentos mil euros, houve uma boa execução física no terreno e que na realidade não se recebeu o dinheiro logo não se atingiu o objectivado, mas, na sua opinião, todos se deveriam regozijar pelo facto do executivo ter conseguido continuar a fazer obras sem ter recebido um tostão, significando que, apesar disso, a autarquia conseguia respeitar os seus compromissos e além disso, continuar a não ter dividas, mesmo não tendo ainda recebido qualquer verba do último empréstimo contratado, finalizando dizendo que, apesar das dificuldades em gerir esta autarquia, pelas razões atrás apontadas, esta continuava a cumprir as suas obrigações.-----

----O membro Ricardo Luis, questionou se a verba em dívida tardasse ou não chegasse, se haveria forma de concluir as obras, nomeadamente as obras estruturantes.-----

----A sr^a Presidente respondeu que as obras do Parque de Campismo estavam praticamente concluídas e que em relação às obras do Lagar de Varas e Cabeço das Pesqueiras, já tinham sido aprovadas as alterações à candidatura e em breve iriam ser feitos os respectivos pedidos de pagamento.-----

----O membro Paulo Roberto disse depreender pelas palavras da sr^a

Presidente que, uma vez que havia todo esse dinheiro por receber, estando a obra praticamente concluída e com os pagamentos efectuados, com a vinda desse dinheiro, poderia ser libertada verba para realização de outras obras não planeadas.-----

----A sr^a Presidente disse que havia uma parte da obra que ainda não estava paga, que apesar de concluídas não significava que estivessem todas pagas, que por serem obras grandes ainda havia alguns pagamentos significativos por fazer.-----

----Não havendo mais intervenções, foi o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2010 colocados a votação nos termos da alínea c) do n.º2, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, João José Dias Ferro, Ricardo Ribeiro Correia Luis e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3- *Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2010;*---

----Não tendo havido intervenções sobre o Inventário, foi efectuada minuta que, o presente documento foi apreciado por esta Assembleia Municipal.-----

----4- *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, para estar presente no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;*-----

----Após votação secreta dos membros presentes, foi eleito como membro efectivo representante das Juntas de Freguesia no próximo Congresso da ANMP, a realizar-se em Coimbra, o sr. **José Pereira Correia** e como seu substituto, o sr. **Vergílio Jorge Pires**, tendo sido lavrada minuta do resultado final.-----

----5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do aditamento ao Protocolo celebrado com a CELTEJO S.A. e a isenção de Taxas Municipais;-----

----Não havendo intervenções e após votação, A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Celtejo, S.A., em 09/06/2010 e aprovado por esta Assembleia em 19/02/2010, em conformidade com o texto aprovado em reunião da Câmara Municipal de 12/04/2011 e que fica arquivado e rubricado pelos membros da Mesa.-----

----A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, considera a presente redacção deste Protocolo de interesse público subjacente à permuta e a instrumentalidade do loteamento face à mesma, pelo que, deliberou por unanimidade dos presentes, isentar a empresa Celtejo, S.A., da totalidade das taxas municipais urbanísticas que poderão ser devidas em virtude e no âmbito do loteamento, ao abrigo do artigo 12º, nº2 da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro).-----

----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta.-----

----6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----

----A srª Presidente disse que esta alteração devia-se ao facto de se ter acrescentado no Organograma o Sector de Educação, Acção Social, Cultura e Turismo, que por lapso não foi incluída a quando da aprovação deste documento.-----

----O membro Roma congratulou-se pela boa execução deste documento, referindo-se em concreto às alíneas j), k), m) e n) do artº 7º (Funções Comuns aos Diversos Serviços).-----

----Não havendo mais intervenções, foi esta alteração colocada a

votação, em conformidade com alínea n) do n.º2 do art.º 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, tendo sido aprovado por unanimidade a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, conforme documento apresentado e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/04/2011.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----7- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar com a Associação dos Produtores Florestais do Rio Ocreza - APFRO;*-----

----A sr.ª Presidente referiu que o presente Protocolo era idêntico ao do ano anterior, tendo sido apenas acrescentados os trabalhos que este ano não foram abrangidos pelo Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão.-----

----O membro Joaquim Morgado referiu que além do aumento de volume de trabalho, a verba também tinha sido reforçada, passando de cerca de vinte mil euros no ano passado, para cerca de trinta e quatro mil euros este ano, ao que a sr.ª Presidente respondeu que esse reforço era devido ao atrás dito, e que em contrapartida a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão deixou de receber essa verba.-----

----A Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, esclareceu que a verba que normalmente era transferida pela autarquia para este tipo de trabalhos, era de cerca de dez ou onze mil euros.-----

----A sr.ª Presidente acrescentou que além dos trabalhos respeitantes aos que habitualmente eram executados pela Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, esta Associação iria executar outros trabalhos complementares e daí a diferença de aumento da verba ser superior à que era transferida para esta Junta.-----

----Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o presente Protocolo, em conformidade com a alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido aprovado por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo de colaboração com a Associação de Produtores Florestais Rio Ocreza, para a realização de acções de silvicultura preventiva, vigilância dos perímetros florestais concelhios, apoio ao combate e subsequentes acções de rescaldo e sensibilização da população.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----8- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Proposta de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de Expropriação;*-----

----A srª Presidente disse que a presente declaração era referente às expropriações necessárias para realização da construção da estrada que ligará o IP2/Vale do Cobre/Foz do Cobre.-----

----O membro Roma referindo-se aos mapas agora apresentados, que as expropriações começavam a seguir à intercepção desta estrada com o IP2, questionando se os terrenos da zona desta intercepção já eram propriedade das Estradas de Portugal ou de outra entidade. Continuou, considerando este um trabalho extraordinário e embora não concordando com a avaliação que os técnicos fizeram das propriedades, ficaria feliz se ninguém reclamasse as mesmas, por considerar esta uma obra digna e da qual nos deveríamos orgulhar.-

----A srª Presidente referiu ainda que este projecto tinha sido elaborado pelos técnicos da Autarquia e pago pela EDP, salientando o grande empenho e dedicação dos mesmos, nomeadamente, do vereador Luis Pereira.-----

----O Vereador Luis Pereira, referindo-se às expropriações, disse que os terrenos confinantes a essa intercepção, uns já eram das

Estradas de Portugal e outros, a largura da estrada existente já era suficiente, não sendo necessário ocupar mais terreno.-----

----Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação a Declaração de Utilidade Pública, para efeitos de Expropriação de 127 Parcelas de Terreno para a Beneficiação do C.M. 1355 IP2 - Vale do Cobrão-Ladeira - 2ª Fase, tendo sido aprovado por unanimidade e no seguimento da proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 12/04/2011, declarar de utilidade pública as parcelas referidas e identificadas nos relatórios e mapas presentes a esta sessão, bem como, atribuir o carácter de urgência à expropriação, considerando esta obra de interesse público, por forma a possibilitar a posse administrativa das parcelas em tempo útil.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----9- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;*-----

----A um pedido de esclarecimento solicitado pelo membro Luis Costa sobre um valor inscrito na penúltima folha deste documento, a Drª Fernanda Neves explicou que este era somente uma soma de controle da aplicação informática.-----

----Não havendo mais intervenções, foi esta Revisão aos Documentos Previsionais colocada a votação, em conformidade com a alínea b) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita, no valor de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros), a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa com um aumento de 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos euros) e uma diminuição de 13.880,00€(treze mil oitocentos e oitenta euros), a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros) e a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais

no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), tendo sido aprovada por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, João José Dias Ferro, Ricardo Ribeiro Correia Luis e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----10-*Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;*-----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 11 de Fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.139.205,38€ (dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos), dos pagamentos efectuados de 1.892.000,39€ (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil euros e trinta e nove cêntimos) e do saldo de 395.175,92€ (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) e no nº2, as principais actividades desenvolvidas pela autarquia nos sectores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Protecção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projectos Municipais.-----

----A sr^a Presidente, no seguimento do repto lançado pelo Presidente da Assembleia sobre a emissão de uma moção contra uma possível extinção de algumas autarquias, disse que tinha participado em dois colóquios, um realizado em Vila Velha de Ródão e outro em Vila de Rei onde teve uma pequena intervenção com base num trabalho que realizou e onde evidenciava as diferenças e o

paralelismo entre dois concelhos, neste caso o de Vila Velha de Ródão e o de Lisboa, colocando este trabalho à disposição desta Assembleia para, se assim o entenderem, o utilizarem como base de trabalho na elaboração dessa moção. Informou também que já tinha o relatório intermédio do estudo ambiental encomendado pela autarquia e que o mesmo iria estar disponível para todos consultarem, na página da Internet da Câmara Municipal, concluindo-se pela leitura do mesmo que, no período de monitorização, existiram algumas excedências dos valores limites de alguns parâmetros. Continuou dizendo que, remeteu à CCDRC uma cópia do abaixo-assinado feito pela população, manifestando também o mal estar dos habitantes sobre este problema.-----

----No seguimento das palavras da sr^a Presidente sobre a hipótese da instalação de uma estação de monitorização permanente da qualidade ambiental nesta vila, o membro Luis Costa disse que seria interessante estudar essa hipótese, prontificando-se, dentro das suas possibilidades, fornecer alguns dados técnicos e económicos sobre essa infra-estrutura.-----

----O 1º Secretário, Alfredo Lourenço, disse que apesar do presente relatório nos dar uma ideia concreta sobre a poluição atmosférica, seria interessante complementá-lo com um estudo a algumas espécies de líquenes e musgos que têm como particularidade absorver certos produtos químicos representativos do grau de poluição e o seu impacto na agricultura local.-----

----11-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Roma referiu-se a uma carta, que leu, enviada às pequenas cooperativas de lagares, que tinha como assunto a estratégia nacional para os efluentes agro-pecuários e agro-industriais, referindo a forma menos correcta por parte do técnico

da autarquia quando contactou alguns dos representantes da Cooperativa da Carapetosa, dizendo que se não houver alternativa ao apresentado pela autarquia, poderia levar ao encerramento desta cooperativa porque esta não tinha dinheiro para construir uma ETAR. Em seguida, referiu-se a uma carta enviada a um munícipe, que sempre teve o pagamento da água em dia e que agora por ter quatro meses em atraso, recebeu esta dita carta, onde, além de considerar a sua redacção um pouco agressiva, lhe era aplicada uma multa, achando que os serviços deveriam ter mais atenção a estas situações, analisando-as caso a caso, procurando saber o porquê destas situações e contactando as pessoas quer por um mero postal ou mesmo através do leitor-cobrador. Referiu também o facto das casas que estão fechadas durante a maior parte do ano, pagarem a taxa de lixo e a tarifa de disponibilidade de saneamento inscrito no recibo de água, uma vez que se as pessoas não estão lá logo não faziam lixo e como tal não lhes devia ser imputado esse custo.-----

----A sr^a Presidente, em relação à carta enviada ao munícipe para pagamento de água em atraso, disse que o envio deste tipo de cartas, o seu conteúdo e a aplicação de multas, faziam parte de um processo que estava estipulado por lei e que os munícipes eram todos tratados de igual forma. No que dizia respeito às tarifas e taxas aplicadas e referentes ao recibo de consumo de água, este foi um processo alvo de estudo, que estas foram aprovadas pelo executivo, e que reflectiam os custos inerentes a este tipo de serviços.-----

----O membro Roma complementou, dizendo que a pessoa em causa teve de mudar de conta bancária e que possivelmente não comunicou à Câmara Municipal essa mudança, logo, quando os serviços verificaram que este munícipe deixou de pagar a água, deveriam averiguar a

situação, contactando a pessoa e não enviando uma carta intimidatória para o pagamento da mesma e aplicando-lhe a respectiva multa.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal concluiu, pelas palavras do membro Roma e tendo em conta a relação que fez com a reorganização dos serviços e sendo este um concelho pequeno, deveria haver por parte do funcionário e dos serviços uma sensibilidade para tratar estas situações.-----

----A Dr^a Fernanda Neves, a solicitação do Presidente da Assembleia, acrescentou que o funcionário já tem algum cuidado e sensibilidade para com estas situações, mas que este não era um procedimento exaustivo.-----

----No respeitante ao assunto do lagar, a sr^a Presidente disse que, a autarquia tinha sido convidada para fazer parte do projecto referido na carta em causa, porque permitiria aos lagares e queijarias que necessitassem ou fossem obrigadas a isso, poderem candidatar-se à construção de etar's para tratamento dos seu efluentes industriais. Informou também que, numa primeira fase o nosso concelho não estava envolvido, mas achando que seria importante fazer parte deste projecto, solicitou a sua integração neste grupo de municípios que estavam a elaborar este plano possibilitando posteriormente, formular as respectivas candidaturas, tendo assim, a autarquia comunicado a todas as cooperativas e associações para que, se assim o entendessem, poderiam fazer uma candidatura ao abrigo deste projecto. Informou também que, quase todos os contactados aderiram e manifestaram satisfação por terem sido contactados, embora nem todos elaborarão essa candidatura. No caso apresentado pelo membro Roma, poderá ter havido por parte do funcionário que contactou a Cooperativa de

Carapetosa, uma abordagem diferente das que teve com as outras e que seria uma situação a averiguar.-----

----O membro Paulo Roberto questionou a sr^a Presidente se poderia dar alguma informação sobre a possível ligação entre as Sarnadas e as Ferrarias, depois da construção da Barragem do Alvito.-----

----A sr^a Presidente disse que já tinha sido decidido em reunião de câmara que a ligação que interessava à nossa autarquia era a que liga o IP2/Vale do Cobre/Foz do Cobre, que foi essa a escolhida e na qual se estava a investir e foi essa decisão que foi comunicada à EDP, apesar de esta Câmara ter sido contactada por diversas pessoas que achavam que a ligação às Ferrarias era de grande importância, mas a autarquia não tem dinheiro para tudo e daí ter optado pela ligação atrás referida.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, em achega a este assunto, disse ter estado na apresentação deste projecto e que tinha sido dito pelo administrador da EDP, que se houvesse uma insistência muito grande na ligação Sarnadas/Ferrarias, esta empresa construiria a ponte, mas o custo dos acessos rodoviários à mesma seriam suportados pelas respectivas autarquias.-----

----O membro Joaquim António Morgado, chamou a atenção para o perigo que constituía a localização de um placar sito na entrada da vila, junto à rotunda, bem como as espigas que o sustentam, solicitando uma solução para este problema. Questionou também qual o ponto da situação da revisão do PDM.-----

----A sr^a Presidente disse que, em relação ao placar, iria ver com os serviços a melhor forma de resolver o problema. Informou também que a colocação dos painéis turísticos e indicativos da localização das Portas de Ródão a colocar junto à A23 já estava autorizada, mas entretanto a empresa Estradas de Portugal comunicou que os mesmos

só seriam colocados quando por parte da autarquia fossem também colocada sinalização idêntica nos acessos à A23, sinalização essa que está agora a ser colocada. Em relação ao PDM disse que no próximo dia três de Maio se iria reunir em Coimbra, a Comissão de Acompanhamento desta Revisão.-----

----12-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

----A Drª Edite Candeias, questionou qual era a parte da Revisão do PDM que a Comissão de Acompanhamento iria analisar na reunião do próximo mês, porque consoante a parte a analisar assim era o prazo de execução até ao final do plano.-----

----O vereador Luis Pereira, explicou que efectivamente, esta era a segunda reunião desta Comissão visto que na primeira a legislação tinha tido uma alteração significativa e que o objectivo era até ao final do ano terem o processo encerrado.-----

----A Drª Edite Candeias disse que no estado em que o plano se encontrava actualmente e porque falta efectuar ainda muita coisa, faltava muito mais do que aquilo que já estava feito, este processo iria demorar no mínimo mais um ano, mas quase de certeza que ultrapassaria em muito esse prazo.-----

----O Vereador Luis Pereira disse respeitar essa opinião, mas tinha consciência dos prazos e exigências a desenvolver e que tinha sido feito a alteração ao Plano de Urbanização em seis meses quando todos diziam que era impossível fazê-lo.-----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão.-----

----Por ser verdade, se lavrou a presente Acta, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----
